

## **EDITAL N.º51/2026**

### **Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil (PMEPC) do Município da Sertã**

#### **Dr. Carlos Alberto de Miranda, Presidente da Câmara Municipal de Sertã**

Torna público nos termos do n.º 1 do artigo 56.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, que em reunião de Câmara de 17 de abril de 2026, foi aprovada a proposta de Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil (PMEPC) do Município da Sertã, que se submete a Consulta Pública, pelo prazo de 30 dias, em conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 101.º do CPA, na medida em que não houve constituição de interessados e a matéria do regulamento o justifica.

Durante o referido período poderão os interessados consultar, no Balcão de Atendimento Único, nas horas normais de expediente e em <http://www.cm-serta.pt> o mencionado Plano e sobre ele formular quaisquer sugestões, reclamações ou observações, as quais deverão ser dirigidas, por escrito, ao Presidente da Câmara Municipal, endereçadas ou entregues pessoalmente no edifício da Câmara Municipal da Sertã, Largo do Município, n.2 14, 6100-738, Sertã ou remetidos via correio eletrónico para o seguinte endereço: [geral@cm-serta.pt](mailto:geral@cm-serta.pt).

Para constar e devidos efeitos, se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos locais públicos do costume, bem como no site da Câmara Municipal <http://www.cm-serta.pt>.

Paços do Concelho, 20 de abril de 2026

O Presidente da Câmara Municipal

---

Dr. Carlos Alberto de Miranda